

A Creche Ação Social Renascer, CEPI ROSA DO CAMPO, CNPJ 09.441.600/0001-60, formalizou um Termo de Colaboração Nº 004/2024 em 19 de março de 2024, com a SEE-DF (Secretaria de Estado de Educação) com duração inicial de 60 meses. O termo tem por objeto o atendimento de 187 (cento e oitenta e sete) crianças de 4 meses a 3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

O valor mensal recebido para a execução desta atividade é de R\$ 186.403,47 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o plano de trabalho com vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025 sendo que:

R\$ 118.886,33 (cento e dezoito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) é referente à remuneração da equipe de trabalho, compreendendo as despesas como impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, vale transporte, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, conforme tabela a seguir:

1 - RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	Função	Salário Individual	Encargos Sociais e Trabalhistas	Total Mês	Total Anual
1	Diretor(a) Pedagógico(a)	R\$ 4.042,09	R\$ 1.225,56	R\$ 5.267,65	R\$ 63.211,82
1	Coord. Pedagógico(a)	R\$ 3.569,90	R\$ 1.082,39	R\$ 4.652,29	R\$ 55.827,52
0	Professor (a) 20 h	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Professor (a) 40 h	R\$ 3.455,57	R\$ 10.697,29	R\$ 45.252,99	R\$ 543.035,86
18	Monitor (a)	R\$ 1.581,00	R\$ 8.848,47	R\$ 37.306,47	R\$ 447.677,59
1	Secretário(a) Escolar*	R\$ 2.108,00	R\$ 859,15	R\$ 2.967,15	R\$ 35.605,75
1	Nutricionista 30 h	R\$ 2.667,67	R\$ 808,84	R\$ 3.476,51	R\$ 41.718,09
0	Nutricionista 40 h	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Porteiro (a)	R\$ 1.581,00	R\$ 1.178,72	R\$ 4.340,72	R\$ 52.088,62
2	Cozinheiro (a)	R\$ 1.629,48	R\$ 1.208,12	R\$ 4.467,08	R\$ 53.604,92
2	Serv Ger Cons/Limp	R\$ 1.472,44	R\$ 1.112,89	R\$ 4.057,77	R\$ 48.693,21
2	Agente Patrimonial	R\$ 1.818,15	R\$ 1.322,53	R\$ 4.958,83	R\$ 59.505,91
1	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.472,44	R\$ 666,44	R\$ 2.138,88	R\$ 25.666,61
SubTotal Recursos Humanos		R\$ 89.875,94	R\$ 29.010,39	R\$ 118.886,33	R\$ 1.426.635,90

R\$ 47.517,14 (quarenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos) é destinado para compra de Material de Consumo e Didático Pedagógico, conforme tabela a seguir:

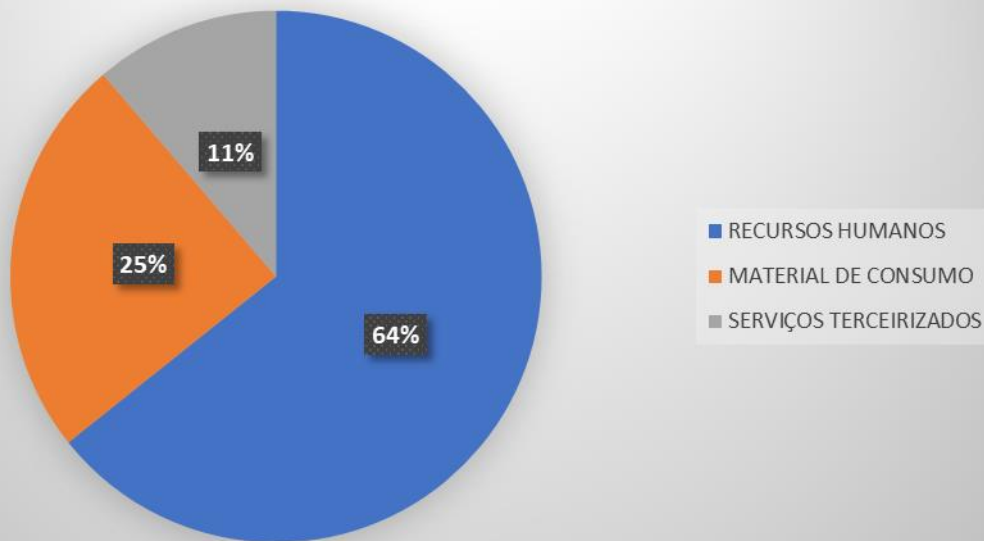
2 - MATERIAL DE CONSUMO e DIDÁTICO PEDAGÓGICO		
Especificação	A EXECUTAR	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros alimentícios	R\$ 47.517,14	R\$ 570.205,68
Roupa de cama, mesa e banho		
Aquisição de gás de cozinha		
Material de limpeza em geral		
Material de Expediente		
Material de segurança/higiene do trabalho		
Material para reparos/manutenção equipamentos		
Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento		
Utensílios para cozinha		
Combustível e lubrificante automotivo		
Material Didático Pedagógico		
Brinquedos Pedagógicos		
Material de higiene da criança		
Uniforme das crianças e funcionários		
Aquisição de colchonetes		
Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis		

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é destinado para pagamento de serviços de terceiros, conforme tabela a seguir:

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		
Especificação		A EXECUTAR
		VALOR MENSAL VALOR ANUAL
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40	R\$20.000,00 R\$240.000,00
	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais	
	Pagamento de Água/Esgoto	
	Pagamento de Luz	
	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular	
	Serviços de Contabilidade	
	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	
	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia	
	Auditoria	
	Assessoria Jurídica	
	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios CCT	
Total Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica		R\$20.000,00 R\$240.000,00

Abaixo há um gráfico para complementar o entendimento sobre as verbas previstas por mês:

VERBAS PREVISTAS PARA O MÊS



Vale ressaltar que o gráfico demonstra o limite a ser gasto por mês para cada item demonstrado, mas não quer dizer que necessariamente será gasto o valor total. A instituição poderá gastar um valor inferior ao limite e eventualmente usar essa diferença nos momentos em que será necessário ultrapassá-lo, por exemplo, quando há pagamento de férias, o limite previsto para recursos humanos será ultrapassado, mas esse valor será compensado com aquelas diferenças, dos meses anteriores.

Informamos que nossa Instituição Parceira compromete-se a complementar a aplicação de recursos financeiros com recursos próprios ou advindos de parcerias e/ou doações como Mesa Brasil, Banco de Alimentos e VEPEMA, a fim de suprir as aquisições de Material de Consumo e Didático-Pedagógico e contratações de Serviços de Terceiros, para garantir o atendimento à criança da Educação Infantil, conforme disposto nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC, 2006)

A apresentação da prestação de contas é realizada por meio do Relatório Informativo da Execução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término de cada trimestre e por meio do Relatório de Execução do Objeto encaminhado no prazo de 90 dias após o término de cada exercício, ainda, por acompanhamento sistemático sendo feito por meio eletrônico e presencial através de uma equipe Gestora nomeada pela Secretaria de Educação, a qual emite um parecer técnico conclusivo de análise de aprovação de contas.

Com isso, nossa Instituição cumpre o dever de prestar contas desde o início, a partir do momento da liberação da primeira parcela dos recursos financeiros, observando todos os prazos e normas estabelecidos no Decreto 37.843/2016 - MROSC/DF e nos atos normativos setoriais.

Transparência Renascer

Conheça também nosso site e fique por dentro de tudo que acontece na Ação Social Renascer.

Acesse nosso site:

acaosocialrenascer.org.br



CRECHE RENASCIER – DIRETORIA GERAL
ESTRUTURAL – DF | 61 3465 4957 – 61 98256 0030
TIOPEDRO@CRECHERENASCIER.ORG.BR